

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA

DATA: 19 de fevereiro de 2026.

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: Auditório do Paço Municipal 03 de maio (Rua João XXIII, nº 144, Centro).

1. DA ABERTURA E COMPOSIÇÃO

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, designados pela Portaria nº 962/2025, para fins de análise e julgamento da parceria celebrada entre o Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR e a Entidade Provopar Ação Social Santa Terezinha de Itaipu. Estiveram presentes:

- **Bruno Spricigo** – Gestor Responsável (Diretor do Depto. de Orçamento e Gestão Fiscal);
- **Marcos Roberto Tessaro** – Membro da Comissão (Fiscal de Obras e Posturas);
- **Gabriel da Silva Gonçalves** – Membro da Comissão (Auxiliar Administrativo).

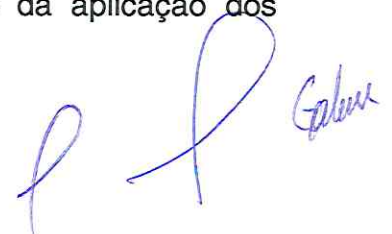
2. DA ORDEM DO DIA

A reunião teve como objetivo a elaboração do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, conforme as obrigações do Art. 3º da referida Portaria e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, referente à execução do evento Rodeio Show.

3. DA ANÁLISE TÉCNICA (Portaria nº 962/2025, Art. 3º, Incisos I a IV)

Após análise minuciosa da documentação apresentada, a Comissão deliberou sobre os seguintes pontos:

- **I e II - Atividades, Metas e Indicadores:** As atividades e metas pactuadas no Plano de Trabalho foram integralmente cumpridas. A análise dos indicadores demonstrou coerência entre os valores transferidos e os comprovadamente utilizados na execução do objeto.
- **III - Prestação de Contas:** Diante do pleno alcance das metas e resultados estabelecidos no Acordo de Cooperação, a análise dos documentos de despesa confirmou a regularidade da aplicação dos recursos.



- **IV - Auditorias:** Não foram registradas irregularidades em auditorias de controle interno ou externo, mantendo-se a conclusão pela lisura do processo.

4. DAS CONCLUSÕES FINANCEIRAS

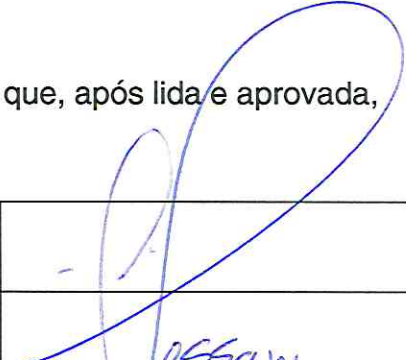
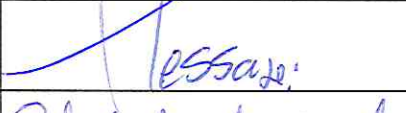
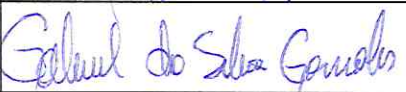
Ao analisar as receitas e despesas da execução do evento Rodeio Show, a Comissão identificou e validou a demonstração do Lucro Líquido no valor de R\$ 56.714,99 (cinquenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos). Conforme pactuado, fica registrada a destinação de 10% (dez por cento) deste lucro, correspondente a R\$ 5.671,50 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), para ações sociais e assistenciais desenvolvidas pelo Provopar.

5. DO PARECER FINAL

Com base nos elementos apresentados, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação das contas e dos resultados da parceria, considerando-os em conformidade com o interesse público.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

GESTOR RESPONSÁVEL:	BRUNO SPRICIGO	
MEMBRO DA COMISSÃO:	MARCOS ROBERTO TESSARO	
MEMBRO DA COMISSÃO:	GABRIEL DA SILVA GONÇALVES	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3194

DATA DE ADMISSÃO	REGIME DE TRABALHO ☐ CELETISTA ☐ ESTATUTÁRIO ☐ OUTRO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
------------------	--	-----------------------



☐ NÃO POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA)

☐ POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA)

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO BENEFÍCIO

DATA DA CONCESSÃO	PROVENIENTE DE ☐ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ☐ REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	CARGA HORÁRIA
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES		
DATA	ASSINATURA	

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA

NOME	CARGO
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	NÚMERO DO CPF

DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:

☐ NÃO POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA

☐ POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA

IDENTIFICAÇÃO DOS DEPENDENTES:

NOME DO DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA NASCIMENTO	DE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3194

DATA: 19 de fevereiro de 2026.

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: Auditório do Paço Municipal 03 de maio (Rua João XXIII, nº 144, Centro).



1. DA ABERTURA E COMPOSIÇÃO

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, designados pela Portaria nº 962/2025, para fins de análise e julgamento da parceria celebrada entre o Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR e a Entidade Provocar Ação Social Santa Terezinha de Itaipu. Estiveram presentes:

- **Bruno Spricigo** – Gestor Responsável (Diretor do Depto. de Orçamento e Gestão Fiscal);
- **Marcos Roberto Tessaro** – Membro da Comissão (Fiscal de Obras e Posturas);
- **Gabriel da Silva Gonçalves** – Membro da Comissão (Auxiliar Administrativo).

2. DA ORDEM DO DIA

A reunião teve como objetivo a elaboração do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, conforme as obrigações do Art. 3º da referida Portaria e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, referente à execução do evento Rodeio Show.

3. DA ANÁLISE TÉCNICA (Portaria nº 962/2025, Art. 3º, Incisos I a IV)

Após análise minuciosa da documentação apresentada, a Comissão deliberou sobre os seguintes pontos:

- **I e II - Atividades, Metas e Indicadores:** As atividades e metas pactuadas no Plano de Trabalho foram integralmente cumpridas. A análise dos indicadores demonstrou coerência entre os valores transferidos e os comprovadamente utilizados na execução do objeto.
- **III - Prestação de Contas:** Diante do pleno alcance das metas e resultados estabelecidos no Acordo de Cooperação, a análise dos documentos de despesa confirmou a regularidade da aplicação dos recursos.
- **IV - Auditorias:** Não foram registradas irregularidades em auditorias de controle interno ou externo, mantendo-se a conclusão pela lisura do processo.

4. DAS CONCLUSÕES FINANCEIRAS

Ao analisar as receitas e despesas da execução do evento Rodeio Show, a Comissão identificou e validou a demonstração do Lucro Líquido no valor de R\$ 56.714,99 (cinquenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos). Conforme pactuado, fica registrada a destinação de 10% (dez por cento) deste lucro, correspondente a R\$ 5.671,50 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), para ações sociais e assistenciais desenvolvidas pelo Provocar.

5. DO PARECER FINAL

Com base nos elementos apresentados, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação das contas e dos resultados da parceria, considerando-os em conformidade com o interesse público.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

GESTOR RESPONSÁVEL:	BRUNO SPRICIGO	
----------------------------	-----------------------	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3194

MEMBRO COMISSÃO:	DA	MARCOS ROBERTO TESSARO	
MEMBRO COMISSÃO:	DA	GABRIEL DA SILVA GONÇALVES	

CARTA-CONTRATO Nº 36/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

HOMOLOGAÇÃO/DELIBERAÇÃO SUPERIOR: 19/02/2026

Contrato de fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU** e a empresa **45.429.193 TATIANE DE ALMEIDA**.

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua João XXIII, nº. 144, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.425.314/0001-35, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas (Decreto nº. 300/2023), senhor **PEDRO MATIAS DE ARAUJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 01.955.403-31 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 003.796.887-43, residente e domiciliado à na Cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **45.429.193 TATIANE DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.429.193/0001-39, situada à Rua dos Lírios, nº. 769, Bairro Santa Mônica, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-402, neste ato representado por sua sócia proprietária, senhora **TATIANE DE ALMEIDA** portadora do CPF nº. 051.149.149-28, residente e domiciliado na Cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026 e seus anexos.
- Propostas de preço apresentada pela CONTRATADA em 04/02/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente contratação refere-se à:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
1	1	1	SER.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL), INCLUINDO REMOÇÃO DE ESTRUTURAS DANIFICADAS, INSTALAÇÃO DE NOVAS PLACAS, PERFIS METÁLICOS, ACABAMENTOS E LIMPEZA FINAL, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.	R\$ 12.000,000

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS